



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 47/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos doze dias do mês de abril de 2019.


RINEU MENQNCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Atenção Básica		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 1.009	Projeto/Atividade: Manutenção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
Indicadores			
Demanda total: 07	Demanda Atendida: 07		
Demanda/Meta: 07	Demanda/(situação desejada): 07		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde			
Quantidade: 07	Unidade de Medida: Unid		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	07	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	280.000,00	-	-
Justificativa(s) refere a serviços de metalúrgica em geral, para colocação de toldos, barras e corrimões e conserto de janelas e portas, colocação de divisórias, aquisição de tintas e serviços de pinturas em todas as unidades básicas de saúde interna e externa sendo elas: UBS Vila Pasa, Marquesita, Agro-Cafeeira, Vila Esmeralda, Vila Nova, Centro e Jardim Tropical			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: . Atenção Básica		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.013	Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
Indicadores			
Demanda total: 20		Demanda Atendida: 20	
Demanda/Meta: 20		Demanda/(situação desejada): 20	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
Quantidade: 20		Unidade de Medida: Unid	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	20	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	34.000,00	-	-
Justificativa(s): Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, a serem utilizados nas Unidade Básicas de Saúde. sendo tablet e cortinas.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 2.083	Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Atenção Básica		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
	110.077,16	-	-
Justificativa(s) Manter e melhorar o atendimento à população , através do pagamento de despesas aquisição de uniformes para funcionários municipais e serviços em geral.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0031	Programa: Assistência Farmacêutica		
Cód. n.º 2.085	Projeto/Atividade: Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Assistência Farmacêutica			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	37.000,00	-	-
Justificativa(s) Manutenção da Assistência Farmacêutica, através de aquisição de medicamentos.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 2.096	Projeto/Atividade: Saúde Bucal		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Saúde Bucal			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades do Depto da assistência bucal, através de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 304	Subfunção: Vigilância Sanitária		
Cód. n.º 0033	Programa: Vigilância em Saúde		
Cód. n.º 2.101	Projeto/Atividade: Vigilância e Promoção à Saúde		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Vigilância e Promoção à Saúde			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
	30.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter a manutenção do Depto, da Vigilância e Promoção à Saúde, através de pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, diárias, materiais de consumo em geral e serviços diversos.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente		
Cód. n.º 0011	Programa: Conselho Tutelar		
Cód. n.º 6.005	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de 01 (um) veículo e Equipamentos Diversos			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	70.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento do Conselho Tutelar, através de aquisição de 01 (um) veículo zero km e aquisição de 05 cadeiras, 04 arquivos em aço, 01 ar condicionado, 04 persianas e 01 bebedouro para o Conselho Tutelar.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 47/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

A revisão de metas ora proposta se refere a serviços de metalúrgica em geral, para colocação de toldos, barras e corrimões e conserto de janelas e portas, colocação de divisórias, aquisição de tintas e serviços de pinturas em todas as unidades básicas de saúde interna e externa sendo elas: UBS Vila Pasa, Marquesita, Agro-Cafeeira, Vila Esmeralda, Vila Nova, Centro e Jardim Tropical, aquisição de tablet imobiliário em geral, aquisição de fraldas, uniformes e serviços de conserto de equipamentos odontológicos, correção orçamentaria, relativo aquisição de 01 (um) veículo automóvel zero km para os conselheiros tutelares sendo o recurso oriundo de superávit financeiro e não excesso de arrecadação como no projeto de lei n.30/2019 e aquisição de 05 cadeiras, 04 arquivos em aço, 01 ar condicionado, 04 persianas e 01 bebedouro para o Conselho Tutelar.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 12 de abril de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito